

ESTÁGIO DOCENTE – DOUTORADO PPGPLAN

Discentes regulares do curso de doutorado do PPGPLAN devem efetuar ESTÁGIO DOCENTE CURRICULAR de, no mínimo, 60h/a.

Prazo: O/a discente deverá comprovar aprovação no estágio docência até o sexto semestre do curso.

Etapas:

1. Apresentação de PLANO DE ENSINO, no semestre anterior ao qual se deseja realizar estágio: envio de email à secretaria do PPGPLAN de modelo específico disponível em <https://www.udesc.br/faed/ppgplan/formularios>. Será apresentado ao colegiado para aprovação.
2. Plano de Ensino aprovado, é importante que discente efetue matrícula em ESTÁGIO DOCENTE no semestre em que efetuará o estágio.
3. Após realização do estágio docente, discente deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO ao colegiado do PPGPLAN:
 - a. Não há modelo, mas as seguintes informações devem estar obrigatoriamente presentes:
 - i. Dados da disciplina (IES, curso, carga horária, docente responsável que é o/a supervisor/a, orientador/a).
 - ii. Parecer do/a professor/a supervisor/a.
 - iii. O relatório de atividades do/a discente.
 - iv. Avaliação dos/as discentes da disciplina referente ao estágio realizado.
 - b. Envio de e-mail à secretaria do PPGPLAN solicitando a aprovação do ESTÁGIO DOCENTE. Anexar ao e-mail o relatório de estágio (será solicitada assinatura do/a orientador/a, pela secretaria, diretamente no SGPe).
4. Após reunião do colegiado, entrar em contato com a secretaria do PPGPLAN para verificação do que foi deliberado (se aprovado, serão atribuídos em histórico escolar os créditos do componente curricular).
5. Bolsistas CAPES DS devem realizar um segundo estágio docente seguindo os procedimentos acima descritos.
6. Bolsistas de outras agências de fomento devem verificar com estas se um segundo estágio docente deve ser realizado, e buscar com a respectiva agência as regras para tal.

Validação (se docente de ensino superior em IES):

1. Poderá requerer ao Colegiado a atribuição dos créditos equivalentes aos de estágio docência o/a estudante que comprovar experiência como professor/a de no mínimo dois anos no ensino superior (a menos que seja vetado pela agência de fomento da bolsa a qual o/a estudante esteja vinculado).
2. Para solicitar ao colegiado validação de estágio docente, interessado/a deve enviar e-mail à secretaria do PPGPLAN informando que deseja validar este componente e, para isto, deve estar anexo ao e-mail declaração de IES que comprove experiência como professor/a de no mínimo dois anos no ensino superior.
3. Após reunião do colegiado, entrar em contato com a secretaria do PPGPLAN para verificação do que foi deliberado (se aprovado, serão atribuídos em histórico escolar os créditos do componente curricular. Não sendo aprovada a validação, discente deverá efetuar o estágio docente).